



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Saúde



## TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7684/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025- SMS**, conforme abaixo descrito:

**Fundamentação legal: Art 74, caput V da Lei Federal nº 14133/2021**

**Favorecido: JAQUELINE OLIVEIRA MARTINS- CPF: 092.040.547-94**

**Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, localizado a Rua Joaquim Cardoso da Cruz, nº 1440, Quadra 44, Lote 08- Praia do Saco- Mangaratiba-RJ, para instalar o novo CRASP vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor global: R\$ 64.382,40** (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**Prazo de execução: 12 (doze) meses**

**Dotação Orçamentária:**  
03.01.01.10.304.0007.2030.3.3.90.36.16.1600

**PUBLIQUE-SE.**

Mangaratiba, 21 de julho de 2025.

*Lucas da S. Venito*  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº 0018-03/01/2025

\_\_\_\_\_  
Lucas da Silva Venito  
Secretário Municipal de Saúde